



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2021
PROCESSO Nº 98/2021**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSUMOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.**


- Data de abertura: 13/08/2021
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.
- Protocolo até as 08:45mim

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Segunda-Feira, 02 de agosto de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 102/2021
Dispensa por Limite nº 24/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA PARA MANUTENÇÃO DA AMBULANCIA – PLACAS BAM 6064 PATRIMÔNIO DESTE MUNICIPIO.

EXECUTOR:

Razão Social: L.C. SILVERIO & CIA LTDA – THIMELO DIESEL – CNPJ 82.523.101/0001-01

Endereço: AVENIDA BRASIL, 626 JARDIM GRAMADO – CASCAVEL - PARANÁ

Órgão Requisitante:

Órgão Requisitante:

Secretaria	Departamento
SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Despesa	F. Recurso	Descrição	Valor Reservado
1983	303	RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES	
1984	303	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES	

Itens:

Lote	Item	Qtde	U. Méd.	Descrição	Complemento	VL. unitário
1	1	4,00	un	SERVIÇOS DE RETIFICA EM BICO INJETOR COMMOM RAIL		520,00
1	2	1,00	un	SERVIÇOS TURBO DE RETORNO, AMBULANCIA PLACAS BAM 6064		450,00
1	3	4,00	un	RETIFICA DE CONJUNTO DE VALVULAS DA AMBULANCIA PLACAS BAM 6064		215,00
1	4	1,00	un	SERVIÇOS DE RETIFICA DE VALVULA AMBULANCIA PLACAS BAM 6064		350,00
1	5	4,00	un	RETIFICA DE ESFERA AMBULANCIA PLACAS BAM 6064		10,00
1	6	4,00	un	JOGO DE PEÇAS AMBULANCIA PLACAS BAM 6064		30,00
1	7	1,00	un	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMBULANCIA PLACAS BAM 6064		900,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

1

8

1,00

un

SERVIÇOS DE
REGULAGEM
INJETOR
COMMOM RAIL
AMBULANCIA
PLACAS BAM
6064

600,00

Campo Bonito, 02 de Agosto de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021 PROCESSO Nº 102/2021

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica abaixo relacionada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA AMBULANCIA – PLACAS BAM 6064 PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

EXECUTOR:

Razão Social: L.C. SILVERIO & CIA LTDA – THIMELO DIESEL – CNPJ 82.523.101/0001-01
Endereço: AVENIDA BRASIL, 626 JARDIM GRAMADO – CASCAVEL - PARANÁ.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO 3.3.90.39.19.01.00 RETIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES – FONTE 303
DOTAÇÃO 3.3.90.39.19.02.00 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES – FONTE 303

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme descrito anteriormente.

Campo Bonito, 02 de Agosto de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2021 PROCESSO Nº 102/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da pessoa jurídica abaixo relacionada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA AMBULANCIA – PLACAS BAM 6064 PATRIMÔNIO DESTE MUNICÍPIO.

EXECUTOR:

Razão Social: L.C. SILVERIO & CIA LTDA – THIMELO DIESEL – CNPJ 82.523.101/0001-01
Endereço: AVENIDA BRASIL, 626 JARDIM GRAMADO – CASCAVEL - PARANÁ.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO 3.3.90.39.19.01.00 RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES – FONTE 303
DOTAÇÃO 3.3.90.39.19.02.00 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOTORES – FONTE 303

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme descrito anteriormente.

Campo Bonito, 02 de Agosto de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial nº 60/2021
Processo nº 95/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL PARA USO EM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 60/2021.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
CONTRATO 168/2021- MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49	R\$ 12.262,00	Doze mil duzentos e sessenta e dois reais
CONTRATO 169/2021- DÍGITO INFORMÁTICA LTDA	00.061.511/0001-13	R\$ 15.235,75	Quinze mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos
CONTRATO 170/2021- VIVIANE APARECIDA MORAES	09.526.051/0001-26	R\$ 44.282,90	Quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Vigência: Doze meses

Assinaturas: Mário Weber, Gustavo Luis Melatti, Antônio de Jesus Bassi e Viviane Aparecida Moraes

Campo Bonito, 02 de Agosto de 2021.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 233/2021

Exonera servidor efetivo

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições , considerando requerimento do servidor,

resolve,

Art 1º- Exonerar a pedido, SIDNEI CANUT DE OLIVEIRA, matrícula 5274-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, a partir de 02/08/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 02/08/2021.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PORTARIA Nº. 236/2021

SÚMULA: NOMEAR MEMBROS PARA
AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO
PREGÃO 61/2021; PROCESSO 98/2021.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,
Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear os membros abaixo para avaliação das amostras que serão apresentadas 03 (três) dias úteis após o certame em horário de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.


Como segue:

Omar Juma Eid – Dentista	672.674.670-91
Eroni de Fátima Marcelo -Técnica de Higiene Bucal	976.572.049-15
Carla R. Simioni Rocha –Técnica de Higiene Bucal	064.274.579-05

Art. 2º. - A Comissão deverá emitir declaração de Aprovação ou Reprovação dos itens e encaminhá-las ao setor de Licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE AGOSTO DE 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Portaria nº. 237/2021

Concede 03 meses de licença premio aservidor
público efetivo


O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr **MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 107 da lei 150/1.993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Campo Bonito, resolve,

Conceder,

Art 1º- A **OLANDA BOCHENECKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE LIMPEZA - GARI, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, 03 meses de férias referente a licença premio, com início em 19/07/2021 a 19/10/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 03/08/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 238/2021

SUMULA: CONCEDE FERIAS

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

Conceder;

Art. 1º - férias para TADEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF Nº.025.134.089-34, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, nomeado como CONTROLE INTERNO, entre o período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Campo Bonito Paraná, 03/08/2021.

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Bonito – PR., por uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº 887/2011 de 09 de junho de 2011 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 01 – Aprovar a nomeação de Eder Candido Dias como Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Joaquim Candido Soares como Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 02 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de agosto de 2021.

Eder Candido Dias
Presidente do CMS



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

RESOLUÇÃO Nº 05/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Bonito – PR., por uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº 887/2011 de 09 de junho de 2011 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

ART. 01 – Aprovar A Realização Da Conferência Municipal De Saúde, com o Tema: **“VACINAS E SAÚDE NO FUTURO”** a realizar-se no dia 15 de setembro de 2021, a partir das 13:00 horas na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 02 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de agosto de 2021.

Eder Candido Dias
Presidente do CMS



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Bonito – PR., por uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº 887/2011 de 09 de junho de 2011 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 01 – Aprovar a COMISSÃO ORGANIZADORA da XV Conferencia Municipal de Saúde, como segue:

COMISSÃO ORGANIZADORA:

- Leandra Cristina Piana
- Vanderléia Luiza Piacentini
- Eliziane Carneiro Costa
- Lorena Fatima Mota

Art. 02 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de agosto de 2021.

Eder Candido Dias
Presidente do CMS



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

RESOLUÇÃO Nº 07/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Bonito – PR., por uso de suas atribuições legais, conforme Lei Nº 887/2011 de 09 de junho de 2011 e conforme deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

ART. 01 – Aprovar o Regimento Interno da XV Conferencia Municipal de Saúde, com o Tema: “**VACINAS E SAÚDE NO FUTURO**”.

Art. 02 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 02 de agosto de 2021.

Eder Candido Dias
Presidente do CMS